

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3a. REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**1138**  
SETOR DE ARQUIVOS  
686/68  
JCJ n.º

Dist. \_\_\_\_\_

OBJETO - Indenização, aviso, 13º salário, férias.

AUDIÊNCIAS  
16/10/68 às 13,15hs

18-10-68 ,, 13e 15h

19-12-68 15h

19-4-69

Exec

10-1-69

10-1-69

13-5-69

13-5-69

*Arq*

RECTE - Waldeci Rodrigues de Deus

RECDO. - Sanatório JK - OSEGO

NCr\$ 368,82

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho  
do ano de 19 68 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia autuo a  
reclamação

que segue

*José de Souza*  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*Fls 2  
138  
fer. 9*

## TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho de 1968

Compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, Valdeci Rodrigues de Deus

zelador solteiro brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Rua 1.049 nº 22 Setor Pedro Ludovico  
(Residência)

portador da C. P. - N.º 30768, Série 1549 e apresentou a seguinte reclamação contra Sanatório JK -A/C OSEGO

domiciliado na Av. Goiás nº  
(Rua e Número)

ADMISSÃO : 23-6-67

DISPENSA : 5-6-68

SALÁRIO : NCr\$100,00

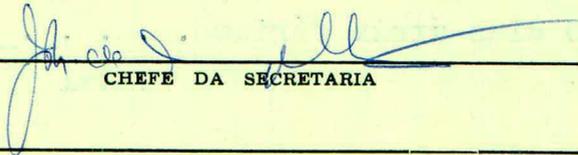
PAGAMENTO : mensal

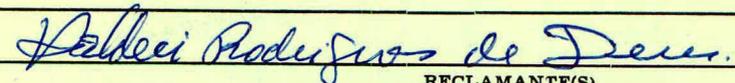
**Pede:**

Indenização . . . . .	NCr\$ 109,20
Aviso Prévio . . . . .	NCr\$ 100,80
13ºsalário de 1967,6/12. . . . .	NCr\$ 41,22
13ºsalário de 1968,6/12. . . . .	NCr\$ 50,40
20 dias <del>de</del> férias . . . . .	NCr\$ 67,20
<b>Total</b>	<b>NCr\$ 358,82</b>

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação a-fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

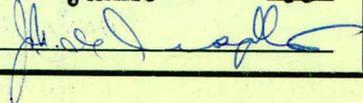
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s), Rcte(s).

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DA SECRETARIA

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

— Goiânia, 27 de junho de 19 68 —

Chefe de Secretaria: 

fls 3  
MSP

Res. 10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º .....

Ao  
**Sanatório JK-OSEGO**  
Av. Goiás, Nesta, A/C do  
Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado-  
Nesta

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

**Waldeci Rodrigues de Deus**

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº9, às 13,15 (treze hs. e 15m.) horas do dia 16 (Dezesseis) do mês de outubro-1968 para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.<sup>a</sup> à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.<sup>a</sup> estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

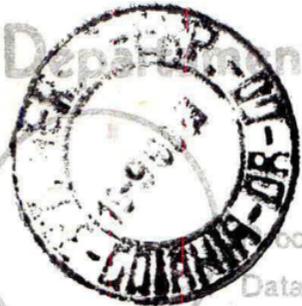
Goiânia, 16, de setembro de 1968

*J. H. de ...*  
CHEFE DA SECRETARIA

Certifico que em 9 de 9 de 68  
foi expedida a notificação da sentença de nº 3  
pelo registrado postal nº 3712/6 com  
Goiânia, 9 de 9 de 68  
*J. H. de ...*  
Chefe da Secretaria

Fls. 4  
MOD. 70 (art. 45)

Departamento dos Correios e Telégrafos  
Serviço Postal



Número do registrado 37146

Procedência Goiânia

Data do registro 19 de 9 de 1968.

Natureza da correspondência Not. reclamação

Carimbo de origem

Valor declarado



Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 27 de setembro de 1968

O DESTINATÁRIO

Heamora S. do Nascimento

Carimbo da distribuição

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

*[Handwritten signature]*

Proc. n. 688/68 - Sanatório JK - aud. 16-10-68

Junta de C. e Julgamento de Goiânia  
Caixa Postal, n. 120





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*[Handwritten signature]*  
19/12

**TÉRMO DE ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA**

Proc. n.º J C J 688/68

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13,15 horas, na sala de audiências desta junta, PRESENTES o reclamante Waldecir Rodrigues de Deus e Presente o reclamado SANATÓRIO JK - OSEGO

, não tendo se realizado a audiência para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de ausência justificada do Sr. Juiz Presidente.

foi designada nova audiência para o dia 18 de outubro de 1968, às 13,15 horas, ficando as partes cientes.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes:

*Waldecir Rodrigues de Deus*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Chefe de Secretaria